



**DECRETO Nº 5.794**  
**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 232.815,10 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 232.815,10 ( duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quinze reais e dez centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.131.033.2.0008 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial e Institucional - - - - - R\$ 1.600,00

2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.3.90.93.00 Gestão da Secretaria de Governo - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 41.600,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 41.600,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.006.1.0026 - 4.4.90.51.00 Adequação Física da Rede de Educ.Infantil FUNDEB- - - - -  
- - - - - R\$ 34.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 34.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 34.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.30.00 Apoio e Diagnóstico - - - - - R\$ 58.095,00

2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.3.90.39.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 28,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 58.123,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 58.123,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.08.244.018.2.0137 - 3.3.90.36.00 Aluguel Social - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 600,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 1.750,00

2.07.05.08.244.023.2.0101 - 3.3.90.36.00 Apoio a Empresas Incubadas - - - - - R\$ 10.595,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 12.345,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 12.945,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Continua folha 02**



**DECRETO Nº 5.794**

**Folha 02**

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.36.00 Manutenção e Operacionalização do CRAS/PAIF- - - - -	
-----	R\$ 31.890,00
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Projeto CRER-SER - - - - -	R\$ 13.300,00
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.39.00 Concessão de Benefícios Eventuais P.S. Básica - - - - -	
-----	R\$ 21.000,00
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção e Operacionalização do CRAS/PAIF - - - - -	
-----	R\$ 19.800,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 85.990,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.36.00 Manutenção e Operacionalização do CREAS/PAEFI - - - - -	
-----	R\$ 157,10
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 157,10
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 86.147,10
Total Geral - - - - -	R\$ 232.815,10
<b>Art. 2 °-</b> Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço	
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica	
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39.00 Gestão da Sec de Planejamento e Gestão Estratégica- - - - -	
-----	R\$ 41.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 41.600,00
Total da Unidade 3 - - - - -	R\$ 41.600,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 02 - FUNDEB	
2.05.02.12.361.005.1.0025 - 4.4.90.51.00 Adequação Física da Rede de E.Fundamental FUNDEB - - - - -	
-----	R\$ 34.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 34.000,00
Total da Unidade 5 - - - - -	R\$ 34.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.3.90.30.00 Vigilância Sanitária - - - - -	R\$ 28,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.32.00 Apoio e Diagnóstico - - - - -	R\$ 58.095,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 58.123,00
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 58.123,00

**Continua folha 03**



**DECRETO Nº 5.794**  
**Folha 03**

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 01 - Fundo Munic.da Criança e do Adolescente	
2.07.01.08.243.021.2.0085 - 3.3.90.30.00 Assistência a Criança e ao Adolescente - - - - -	R\$ 4.280,00
2.07.01.08.243.021.2.0085 - 3.3.90.36.00 Assistência a Criança e ao Adolescente - - - - -	R\$ 4.280,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.560,00	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação	
2.07.02.08.244.018.2.0138 - 3.3.90.39.00 Engenharia Pública - - - - -	-R\$ 4.385,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.385,00	
Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 12.945,00	
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.30.00 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - - - - -	- - - - - R\$ 48.887,10
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.32.00 Concessão de Benefícios Eventuais P.S. Básica - - - - -	- - - - - R\$ 21.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 69.887,10	
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção e Operacionalização do CREAS/PAEFI- - - - -	- - - - - R\$ 9.770,00
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.32.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI- - - - -	- - - - - R\$ 6.490,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 16.260,00	
Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 86.147,10	
Total Geral - - - - - R\$ 232.815,10	

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de janeiro de 2016.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv